



LEI N. 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Cria nome de Rua no Município de Itapetim-PE, e dá outras providencias.

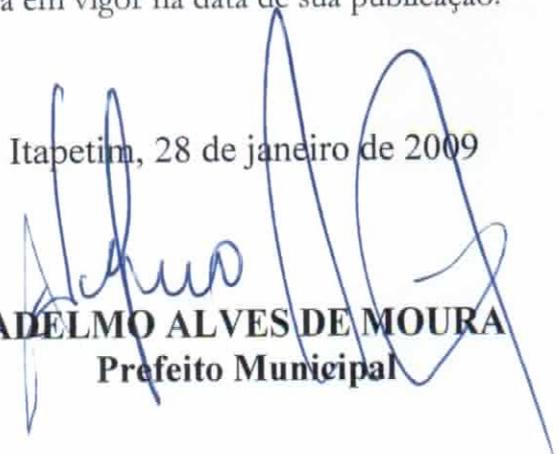
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passará a Rua Projetada no povoado de Piedade seguida da Travessa José Soares da Silva a ter a seguinte denominação: Rua Sebastião José Morais.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 28 de janeiro de 2009


ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal